



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATA

LEI MUNICIPAL

Nº3.717/2017

LOA 2017

MUNICÍPIO DE GRAVATA
ESTADO DE PERNAMBUCO



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

LEI MUNICIPAL Nº 3.717/2017.

EMENTA: Estima RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2017 no montante de R\$ 178.514.000,00 e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias pra 2017:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 178.514.000,00, assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município R\$ 147.795.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 30.719.000,00, onde:

a) R\$ 17.325.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 994.000,00 compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 12.400.000,00 correspondente às receitas da entidade de previdência dos servidores municipais (RPPS).

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor.

Leonardo José da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Gravatá/PE



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

discriminada no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, da seguinte forma:

I - RECEITAS CORRENTES (g-h=I)	<u>R\$ 182.425.800,00</u>
a) Receita Tributárias	R\$ 29.223.000,00
b) Receita de Contribuições	R\$ 9.043.000,00
c) Receita Patrimonial	R\$ 1.860.000,00
d) Receita de Serviços	R\$ 0,00
e) Transferências Correntes	R\$ 118.824.800,00
f) Outras Receitas Correntes	R\$ 23.475.000,00
g) Total das Receitas Correntes	<u>R\$ 182.425.800,00</u>
h) Deduções Legais de Receitas	<u>R\$ - 13.014.800,00</u>
II - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	<u>R\$ 5.102.000,00</u>
III - RECEITAS DE CAPITAL	<u>R\$ 4.001.000,00</u>
a) Operações de Crédito	R\$ 0,00
b) Alienação de Bens	R\$ 260.000,00
c) Transferências de Capital	R\$ 3.741.000,00
IV - TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV)	<u>R\$ 178.514.000,00</u>

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada nos incisos e alíneas do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação das receitas integram esta Lei por meio de quadro específico, detalhado por código e Id-Uso – Identificador de Uso.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em **R\$ 178.514.000,00** e desdobrada, nos termos da LDO, em:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 120.274.179,20;
- II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 58.239.820,80, onde:
 - a) R\$ 35.569.780,80 compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 6.025.000,00 são despesas com assistência social; e
 - c) R\$ 16.645.040,00 corresponde às despesas do RPPS.

Leonardo José da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Gravatá/PE



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 4º R\$ 27.520.820,80 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao RPPS.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I	- DESPESAS CORRENTES	<u>R\$ 157.646.000,00</u>
	a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 101.657.000,00
	b) Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.566.000,00
	c) Outras Despesas Correntes	R\$ 54.423.000,00
II	- DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	<u>R\$ 5.042.000,00</u>
III	- DESPESAS DE CAPITAL	<u>R\$ 10.531.000,00</u>
	a) Investimentos	R\$ 8.312.000,00
	b) Inversões Financeiras	R\$ 11.000,00
	c) Amortização da Dívida	R\$ 2.208.000,00
IV	- DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	<u>R\$ 60.000,00</u>
V	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>R\$ 5.235.000,00</u>
VI	- TOTAL DA DESPESA (I+II+III+IV+V=VI)	<u>R\$ 178.514.000,00</u>

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender aos Incisos V e VI do art. 34 da LDO/2017, integra a presente Lei:

I - o Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - o Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

CAPÍTULO III

Leonardo José da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Gravatá/PE



Câmara Municipal de Gravatá

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 9º O percentual estabelecido no caput do art. 8º será duplicado quando as dotações se destinarem ao atendimento às despesas:

- I - do Poder Legislativo;
- II - de pessoal e encargos;
- III - com previdência social;
- IV - com o pagamento da dívida pública;
- V - de custeio dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência social;
- VI - despesas destinadas à defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e as epidemias;
- VII - despesas para execução de investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2017, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Leonardo José da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Gravatá/PE



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Parágrafo único. Na autorização do caput incluem-se Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO), nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção Única Das Disposições Gerais

Art.13. A utilização de dotações com recursos vinculados à transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito, fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2017.

Art.15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Leonardo José da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Gravatá/PE



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Art. 18º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de janeiro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Gravatá.PE

Leonardo José da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Gravatá/PE

**Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2017

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	29.223.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	101.657.000,00
Receita de Contribuições	9.043.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.566.000,00
Receita Patrimonial	1.860.000,00	Outras Despesas Correntes	54.423.000,00
Transferências Correntes	118.824.800,00		
Outras Receitas Correntes	23.475.000,00		
Total das Receitas Correntes	182.425.800,00	Total de Despesas Correntes	157.646.000,00
Dedução	-13.014.800,00		
Déficit		Superávit	11.765.000,00
Total	169.411.000,00	Total	169.411.000,00
Superávit do Orçamento	11.765.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	260.000,00	Investimentos	8.312.000,00
Transferência de Capital	3.741.000,00	Inversões Financeiras	11.000,00
		Amortização da Dívida	2.208.000,00
Total das Receitas de Capital	4.001.000,00	Total de Despesas de Capital	10.531.000,00
Déficit		Reserva de Contingência	5.235.000,00
Total	15.766.000,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	15.766.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	5.054.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	5.022.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	48.000,00	Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.102.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	5.042.000,00
Déficit		Superávit	60.000,00
Total	5.102.000,00	Total	5.102.000,00
Superávit do Orçamento	60.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	60.000,00
Déficit		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	60.000,00
Total	60.000,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	60.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Total das Transferências Financeiras		Total das Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	178.514.000,00	TOTAL GERAL	178.514.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	169.411.000,00	Despesas Correntes	157.646.000,00
Receitas de Capital	4.001.000,00	Despesas de Capital	10.531.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.102.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	5.042.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	60.000,00
Transferências Financeiras		Reserva de Contingência	5.235.000,00
Déficit		Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	178.514.000,00	Superávit	
		TOTAL GERAL	178.514.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Gravata, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA, INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATÁ - PLANO PREVIDENCIÁRIO, INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATÁ - PLANO FINANCEIRO, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

MUNICÍPIO DE GRAVATÁ ORÇAMENTO PARA 2017 TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Classificação	Descrição	Fundamento Legal
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	Legislação Tributária e CTM
1110.00.00.00	IMPOSTOS	Código Tributário Municipal - CTM
1112.00.00.00	IMPOSTOS S/O PATRIM E A RENDA	Art. 156 a 158 da Constituição Federal (CF)
1112.02.00.00	IMP. S/PROP.PREDIAL E TERRITORIAL	CTM
1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	CTM
1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CTM
1112.04.00.00	IMP. S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.31.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	Art. 158, Inciso I da CF
1112.04.34.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	Art. 158, Inciso I da CF
1112.08.00.00	IMP S/TRANS INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS	CTM e Art. 156, II da CF
1113.00.00.00	IMPOSTOS S/PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Art. 156, III da CF - CTM
1113.05.01.01	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Art. 156, III da CF - CTM
1113.05.01.02	SIMPLES NACIONAL	Art. 156, III da CF - CTM - LC nº 123/2006.
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	CTM
1121.17.00.00	TAXA FISC DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CTM
1121.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CTM e legislação específica
1121.22.00.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CTM
1121.25.00.00	TAXA LIC FUNCION ESTAB COM IND PREST SERV	CTM
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	CTM
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPOSITO	CTM
1121.28.00.00	TAXA FUNCION ESTAB EM HOR ESPECIAL	CTM
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXEC DE OBRAS	CTM
1121.30.00.00	TAXA AUTORIZAÇÃO FUNCION TRANSPORTE	CTM
1121.31.00.00	TAXA UTILIZ ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	CTM
1121.32.00.00	TAXA APROV PROJ CONSTRUÇÃO CIVIL	CTM
1121.35.00.00	TAXA DE ALINHAM E NIVELAMENTO	CTM
1121.36.00.00	TAXA APREENSÃO DEP LIBERAC ANIMAIS	CTM
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	CTM
1122.00.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CTM
1122.12.00.00	EMOLUM CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVA	CTM
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	CTM
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	CTM
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	CTM
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CTM
1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Art. 145 da Constituição Federal
1130.01.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE AGUA/ESGOTO	Art. 145, III da CF
1130.02.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE ILUMINAÇÃO	Art. 149-A da CF
1130.04.00.00	CONTRIB MELH P/PAVIM E OBRAS	Art. 145, III da CF
1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIB DE MELHORIA	Art. 145, III da CF
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.29.00.00	CONT PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF

1210.29.05.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.11.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 195 ao 203 da CF
1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	
1230.00.00.00	CONT CUSTEIO SERV ILLUMIN PUBLICA	Art. 149-A da CF
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Legislação Específica
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	Legislação Específica
1311.00.00.00	ALUGUEIS	Legislação Específica
1312.00.00.00	ARRENDAMENTOS	Legislação Específica
1315.00.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	Legislação Específica
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Legislação Específica
1321.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	Legislação Específica
1321.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	Legislação Específica
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	Lei n.º 6.404/76

1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	Legislação Específica
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	Legislação Específica
1325.01.02.00	REC.REM.DEP.REC.MNC-FUNDEB	Legislação Específica
1325.01.03.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Legislação Específica
1325.01.04.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADA A CONVÊNIO DE SAÚDE	Legislação Específica
1325.01.05.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADO A MDE	Legislação Específica
1325.01.09.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS À CIDE	Legislação Específica
1325.01.10.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS AO FNAS	Legislação Específica
1325.01.11.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS A CONVÊNIO - PE	Legislação Específica
1325.01.99.00	REC. REM. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	Legislação Específica
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Específica
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Específica
1325.02.99.01	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	Legislação Específica
1325.02.99.99	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIVERSOS	Legislação Específica
1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	Legislação Específica
1329.00.00.00	OUTRAS REC VALORES MOBILIARIOS	Legislação Específica
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	Legislação Específica
1331.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Específica
1331.01.99.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERV. TRANSPORTE	Legislação Específica
1331.99.00.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Específica
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Legislação Específica
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	Legislação Específica
1490.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	Legislação Específica
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	Legislação Específica
1520.00.00.00	RECEITA DA INDUST DE TRANSFORMAÇÃO	Legislação Específica
1520.26.00.00	REC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	Legislação Específica
1520.28.00.00	REC USINA DE TRATAM DE LIXO	Legislação Específica
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	Legislação Específica
1600.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.01.00	SERVICOS HOSPITALARES	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.03.00	SERV RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.10.00	SERVICOS AMBULATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.99.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.01.00	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.02.00	SERV DE VENDA DE EDITAIS	Legislação Específica / CTM
1600.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.06.00	SERV DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	Legislação Específica / CTM
1600.13.07.00	SERV FOTOCOPIAS E/O U COPIAS HELIOGRÁFICAS	Legislação Específica / CTM

1600.13.99.00	OUTROS SERV ADMINISTRATIVOS	Legislação Especifica / CTM
1600.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	Legislação Especifica
1600.16.03.00	ANUIDADE DO 3º GRAU	Legislação Especifica
1600.16.04.00	PÓS-GRADUAÇÃO	Legislação Especifica
1600.16.05.00	SERVICOS DE MATRÍCULAS	Legislação Especifica
1600.16.06.00	SERVICOS DE INSCRIÇÃO DE VESTIBULAR	Legislação Especifica
1600.16.99.00	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Legislação Especifica
1600.17.00.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	Legislação Especifica
1600.19.00.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	Legislação Especifica
1600.21.00.00	SERV DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Legislação Especifica
1600.22.00.00	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	Legislação Especifica
1600.26.00.00	SERV DE FORNECIMENTO DE AGUA	Legislação Especifica
1600.29.00.00	SERV CADASTRAM DE FORNECEDORES	Legislação Especifica
1600.41.00.00	SERV CAPT,ADUCAO,TRAT,RESERV, ÁGUA	Legislação Especifica
1600.42.00.00	SERV COLETA,TRANSP,TRAT,DEST FINAL ESGOTO	Legislação Especifica
1600.44.00.00	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	Legislação Especifica
1600.45.00.00	SERV PREPAR TERRA EM PROP PARTICULARES	Legislação Especifica
1600.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	Legislação Especifica
1600.48.00.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	Legislação Especifica
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Legislação Especifica
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	Constituição Federal
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Art. 157 a 159 da CF
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Art. 159 da CF
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	Art. 159 da CF
1721.01.02.01	COTA-PARTE DO FPM	Art. 159 da CF
91721.01.02.01	DEDUCAO RECEITA - FPM	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF
91721.01.05.01	DEDUCAO RECETA COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.22.00.00	TRANSF COMP FINAN PELA EXPLO REC NATURAIS	Art. 20, §1º da CF
1721.22.70.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO - FEP	Lei n.º 9.478/97
1721.22.90.00	OUTRAS TRAN DECOR CP FINAN EXP REC NAT	Legislação Especifica

1721.33.00.00	TRANSF RECURS DO SUS - REP FUNDO/FUNDO	Art. 198 da CF e art. 77 do ADCT
1721.33.10.00	ATENÇÃO BÁSICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.01	PISO ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.02	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.04	SAÚDE BUCAL - SB	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.05	FATOR INCENTIVO ATENÇÃO BASICA - POVOS INDIGENAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.06	INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE - SISTEMA PENITENCIARIO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.07	INCENTIVO: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.08	COMPENSAÇÕES DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Legislação Especifica
1721.33.10.09	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Legislação Especifica
1721.33.10.10	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Legislação Especifica
1721.33.10.11	IMPL. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM	Legislação Especifica
1721.33.10.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.01	TETO FINANCEIRO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.02	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.03	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.04	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.05	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.06	CNRA - CENTRO NACIONAL REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.07	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.08	TRANSPLANTE - CORNÉIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.09	TRANSPLANTE - RIM	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.10	TRANSPLANTE - FIGADO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.11	TRANSPLANTE - PULMÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.12	TRANSPLANTE - CORAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.13	TRANSPLANTE - OUTROS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07

1721.33.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.30.02	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.03	DST/AIDS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.04	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.01	COMP. BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA FIXO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.02	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.00	GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.01	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.02	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.03	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.60.00	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.60.01	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	Legislação Específica
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.99.01	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Legislação Específica
1721.33.99.99	DEMAIS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.34.00.00	TRANSF. RECUSOS DO FNAS	Art. 195 e 204 da CF/Lei n.º 8.742/93
1721.34.01.00	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.02.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.03.00	CREAS - CENTROS DE REF. ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.04.00	PROJOVEM	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.05.00	PPD - PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.06.00	SENTINELA - Combate Abuso Expl. Sexual Crianças e Adolescentes	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.07.00	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.08.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.09.00	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.10.00	CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.99.00	OUTRAS TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.35.00.00	TRANSF RECURS DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.01.00	TRANSF DO SALARIO-EDUCAÇÃO	Legislação Específica
1721.35.02.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PDDE	Legislação Específica
1721.35.03.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNAE	Legislação Específica
1721.35.04.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNATE	Legislação Específica
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF DIRETA DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.99.01	PNAC - PNAE/CRECHE	Legislação Específica
1721.35.99.02	PNAP - PRÉ-ESCOLA	Legislação Específica
1721.35.99.03	PNAE -EJA	Legislação Específica
1721.35.99.04	PNAEM - MÉDIO	Legislação Específica
1721.35.99.05	PANEM - QUILOMBOLA	Legislação Específica
1721.35.99.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	Legislação Específica

1721.36.01.00	TRANSF FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF
91721.36.01.00	DEDUÇÃO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF c/c LC 87/96
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO	Legislação Específica
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Art. 158 da CF
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA REC DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	Art. 158, inciso IV da CF
91722.01.01.00	DEDUCAO RECEITA - ICMS	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	Art. 158, inciso III da CF
91722.01.02.00	DEDUÇÃO RECEITA - IPVA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	Art. 159, II da CF
91722.01.04.00	DEDUCAO RECEITA - IPI/EXPORTA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.13.00	COTA-PARTE CONT INT DOM ECON-CIDE	Art. 159, III da CF
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIP REC DOS ESTADOS	Legislação Específica

1722.22.00.00	TRANSF COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.22.90.00	OUTRAS TRANSF DECOR COMP FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.33.00.00	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO	Legislação Específica
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
1722.99.01.00	FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Legislação Específica
1722.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
1724.00.00.00	TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	Art. 60 do ADCT
1724.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1724.02.00.00	TRANS REC COMPL UNIAO AO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Específica
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	Legislação Específica
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	Lei Federal n.º 8.666/93
1761.00.00.00	TRANSF CONV UNIAO E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.01.00.00	TRANSF CONV SUS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.02.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG EDUCAÇÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.03.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG ASS SOCIAL	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.01.00	TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO - FUNDECA	Legislação Específica
1761.99.99.00	OUTRAS TRANSFERS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PREFEITURA	Legislação Específica
1762.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS/DF E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/O SUS	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.02.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.02.01.00	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - ASS. SOCIAL	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.02.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - FUNDECA	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1764.00.00.00	TRANSF CONVEN DE INSTIT PRIVADAS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Legislação Específica / CTM
1910.00.00.00	MULTA JUROS MORA	CTM
1911.00.00.00	MULTA JUROS MORA DOS TRIBUTOS	CTM
1911.38.00.00	MULTA JUROS MORA DO IPTU	CTM
1911.39.00.00	MULTA JUROS MORA DO ITBI	CTM
1911.40.00.00	MULTA JUROS MORA DO ISS	CTM
1911.99.00.00	MULTA JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1912.29.00.00	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. RPPS	Legislação Específica
19.12.29.00.01	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. PATRONAIS P/RPPS	Legislação Específica
1912.29.00.02	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. SEGURADO	Legislação Específica
1912.29.00.03	MULTAS JUROS DE MORA CONT. PARCELAMENTO DE DÉBITOS	Legislação Específica
1912.29.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Legislação Específica
1912.29.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	Legislação Específica
1913.00.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA DOS IMPOSTOS	CTM
1913.11.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT IPTU	CTM
1913.12.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ITBI	CTM
1913.13.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ISS	CTM
1913.13.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Legislação Específica
1913.99.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	CTM
1915.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JURS. MORA DÍVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JRS. DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	Legislação Específica
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Específica

1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	Legislação Específica
1919.26.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISL.S/ DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	Legislação Específica
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	Legislação Específica
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	Legislação Específica
1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS - AUTARQUIA	Legislação Específica - CTM
1919.99.09.00	OUTRAS MULTAS - PREFEITURA	Legislação Específica - CTM
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Legislação Específica
1921.00.00.00	INDENIZACOES	Legislação Específica
1921.06.00.00	INDEN DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PÚBLICO	Legislação Específica
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	Legislação Específica
1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREFEITURA	
1922.00.00.00	RESTITUICOES	Legislação Específica
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FIN. ENTRE RGPS E RPPS	Legislação Específica
1922.10.01.00	COMPENSAÇÕES FINANC. ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	Legislação Específica
1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (PM)	Legislação Específica
1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMS)	Legislação Específica
1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMAS)	Legislação Específica
1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FUNDECA)	Legislação Específica
1922.99.05.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (AUTARQUIAS)	Legislação Específica
1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (RPPS)	Legislação Específica
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	CTM
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	CTM
1931.11.00.00	RECEITA DIV AT IMP SOBRE IPTU	CTM
1931.12.00.00	RECEITA DIV AT ITBI	CTM
1931.13.00.00	RECEITA DIV AT ISS	CTM
1931.98.00.00	REC DIV AT DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	CTM
1931.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	Legislação Específica
1932.99.01.00	REC. DIVIDA ATIVA NÃO TRIB. DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1940.00.00.00	RECEITAS APORTS. PERIODCS. P/AMORTIZ. DEFIC. ATUARIAIS RPPS	Legislação Específica
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	Legislação Específica
1990.02.00.00	REC ONUS SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	Legislação Específica
1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	Legislação Específica
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.01.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGS. DE EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2114.02.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE SAÚDE	Legislação Específica
2114.05.00.00	OP CRED INTERNAS P/PROGS MOD. ADM PÚBLICA	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	Lei n.º 8.666/93
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2211.00.00.00	ALIENACAO DE TIT MOBILIÁRIOS	Lei n.º 8.666/93
2219.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Legislação Específica
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Legislação Específica

2421.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Específica
2421.02.00.00	TRANSF REC DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	Legislação Específica
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
2422.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Específica
2422.02.00.00	TRANSF REC DEST PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
2430.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Específica
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	Lei n.º 8.666/93
2471.00.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2471.01.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO P/SUS	Lei n.º 8.666/93
2471.02.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2471.03.00.00	TRAN CONV UNIAO DEST PROG SANEAMENTO BASICO	Lei n.º 8.666/93
2471.05.00.00	TRAN CONV UN DEST PRGS INFRA-ESTRUTURA	Lei n.º 8.666/93
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.00.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS/DF/E SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2472.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/O SUS	Lei n.º 8.666/93
2472.02.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.03.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PRGOS SANEAMENTO BÁSICO	Lei n.º 8.666/93
2472.05.00.00	TRAN CONV EST DEST PROG INFRA ESTR TRANSP	Lei n.º 8.666/93
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei n.º 8.666/93
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica

7000.00.00.00	RECEITAS CORENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7210.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	Legislação Específica
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Legislação Específica
7210.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	Legislação Específica
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Específica
7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	Legislação Específica
7912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PARA O RPPS	Legislação Específica
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PATRONAIS	Legislação Específica
7912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. DO SERVIDOR	Legislação Específica



Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2014	REALIZADA EM 2015	ORÇADA EM 2016	ORÇADA EM 2017
41000.00.00	RECEITAS CORRENTES	117.366.497,87	123.441.130,04	164.475.700,00	169.411.000,00
41100.00.00	Receita Tributária	19.478.369,09	18.988.191,51	18.500.000,00	29.223.000,00
41200.00.00	Receita de Contribuições	8.909.142,93	12.580.402,42	8.870.700,00	9.043.000,00
41300.00.00	Receita Patrimonial	1.400.764,08	1.863.842,33	1.790.000,00	1.860.000,00
	Aplicações financeiras	1.348.208,20	1.841.144,10	1.520.000,00	250.000,00
	outras Receitas Patrimoniais	52.555,88	22.698,23	270.000,00	1.610.000,00
41500.00.00	Receita Industrial			500.000,00	
41600.00.00	Receita de Serviços			123.360.000,00	105.810.000,00
41700.00.00	Transferências Correntes	84.636.157,75	84.794.384,45	42.000.000,00	42.141.000,00
	Cota-Parte do FPM	31.377.611,60	33.296.703,21	16.770.000,00	15.425.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	13.265.662,98	13.385.086,82	64.590.000,00	48.244.000,00
	Outras Transferências Correntes	39.992.883,17	38.112.594,42	11.455.000,00	23.475.000,00
41900.00.00	Outras Receitas Correntes	2.942.064,02	5.214.309,33	3.850.000,00	4.001.000,00
42000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.910.588,03	2.534.022,89		
42100.00.00	Operações de Crédito			250.000,00	260.000,00
42200.00.00	Alienação de Bens	160,38		3.600.000,00	3.741.000,00
42400.00.00	Transferências de Capital	4.910.427,65	2.534.022,89		
42500.00.00	Outras Receitas de Capital			4.674.300,00	5.102.000,00
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS				
	TOTAL GERAL	122.277.085,90	125.975.152,93	173.000.000,00	178.514.000,00



Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Representação Gráfica das Receitas por Origem

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITA DE SERVIÇOS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

OPERAÇÕES DE CREDITO

ALIENAÇÃO DE BENS

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL





Composição da Receita Municipal

■ Total das Receitas Correntes

Total das Receitas de Capital

■ Total das Receitas Intra-orçamentárias





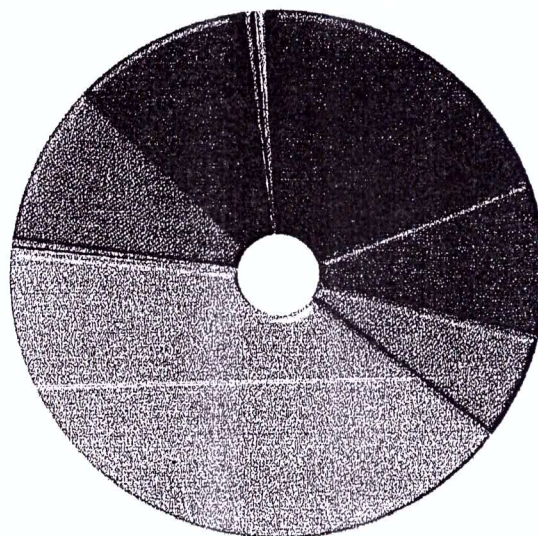
Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Relação das Fontes de Recursos
Orçamento 2017

Código	Id-Uso	Descrição	Valor	Percentual
5	0.1.18	Recursos do FUNDEB - Magistério	24.858.480,00	13,93%
6	0.1.19	Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	9.841.520,00	5,51%
9	0.1.71	Recursos Transferidos pelo SUS	17.315.000,00	9,70%
12	0.1.03	Recursos de Contribuições para o RPPS	11.771.560,00	6,59%
13	0.1.00	Recursos Ordinários não Vinculados	73.532.459,80	41,19%
16	0.1.52	Recursos Transferidos pelo FNAS	944.000,00	0,53%
17	0.1.01	Recursos e Transferências da Educação - MDE	17.952.759,40	10,06%
18	0.1.02	Impostos e Transferências da Saúde	18.314.780,80	10,26%
21	0.1.58	Recursos do Salário Educação	1.020.000,00	0,57%
22	0.1.59	Recursos do PDDE	10.000,00	0,01%
23	0.1.60	Recursos do PNAE	804.000,00	0,45%
24	0.1.61	Recursos do PNATE	220.000,00	0,12%
25	0.1.62	Outras Transferências do FNDE	50.000,00	0,03%
26	0.1.22	Transferências de Convênios - Educação	70.000,00	0,04%
28	0.1.24	transferências de Outros Convênios	1.181.000,00	0,66%
29	0.1.43	Outras Fontes - Despesa Administrativa RPPS	628.440,00	0,35%
TOTAL			178.514.000,00	100,00%

Discriminação das Fontes de Recursos

- Recursos do FUNDEB - Magistério
- Recursos do FUNDEB - Outras Despesas
- Recursos Transferidos pelo SUS
- Recursos de Contribuições para o RPPS
- Recursos Ordinários não Vinculados
- Recursos Transferidos pelo FNAS
- Recursos e Transferências da Educação - MDE
- Impostos e Transferências da Saúde
- Recursos do Salário Educação
- Recursos do PDDE
- Recursos do PNAE
- Recursos do PNATE
- Outras Transferências do FNDE
- Transferências de Convênios - Educação
- transferências de Outros Convênios
- Outras Fontes - Despesa Administrativa RPPS





Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

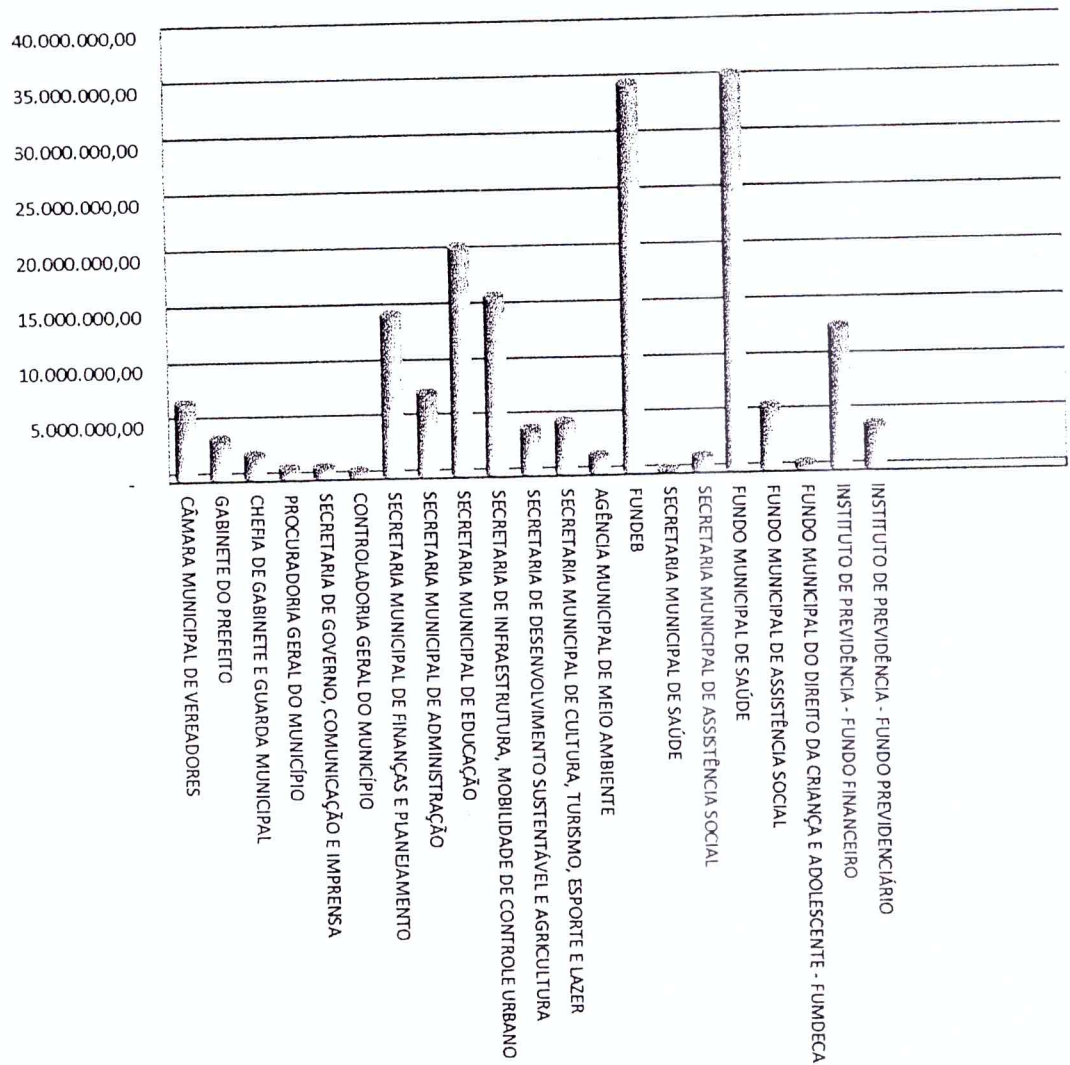
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2014	REALIZADA EM 2015	ORÇADA EM 2016	ORÇADA EM 2017
3.3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	127.908.671,32	123.810.645,60	152.111.800,00	157.646.000,00
3.3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	89.676.907,74	91.191.220,39	101.277.000,00	101.657.000,00
3.3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	352.679,03	437.158,49	320.000,00	1.566.000,00
3.3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	37.879.084,55	32.182.266,72	50.514.800,00	54.423.000,00
3.4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.980.735,32	4.044.276,13	12.736.100,00	10.531.000,00
3.4.4.00.00	Investimentos	3.925.675,65	2.517.773,84	11.225.100,00	8.312.000,00
3.4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	10.000,00	11.000,00
3.4.6.00.00	Amortização da Dívida	2.055.059,67	1.526.502,29	1.501.000,00	2.208.000,00
3.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	1.800.000,00	5.235.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	6.352.100,00	5.042.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	60.000,00
TOTAL GERAL		133.889.406,64	127.854.921,73	173.000.000,00	178.514.000,00



Câmara Municipal de Gravata
(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



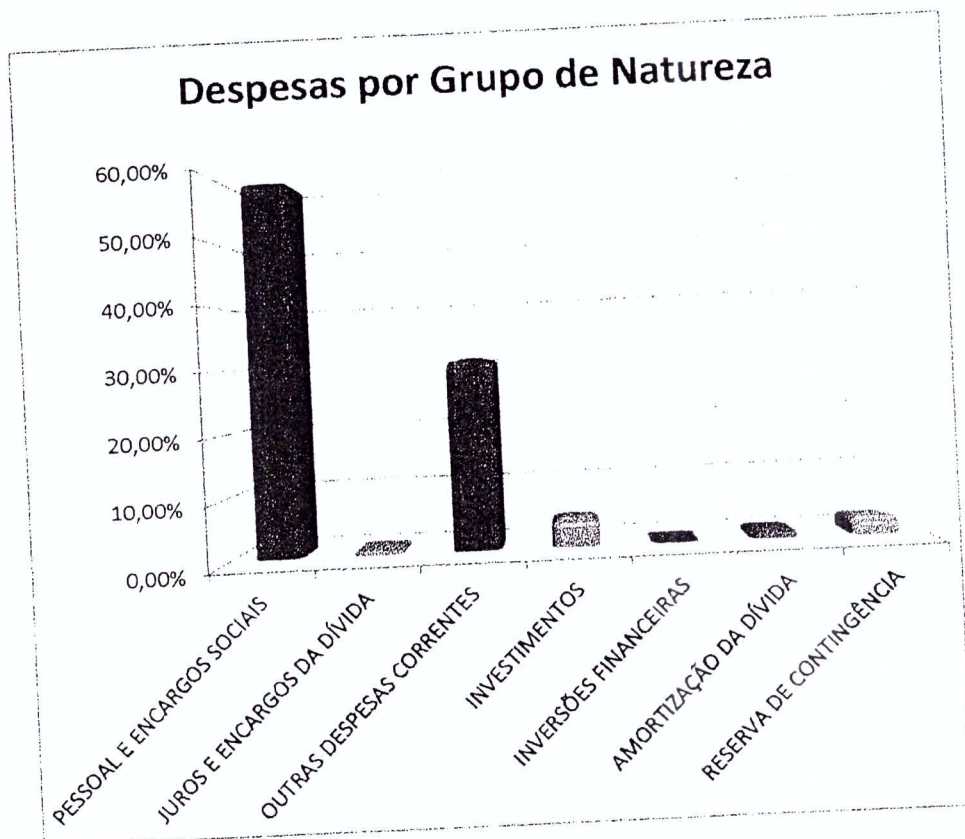


Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Período: Exercício de 2017

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA			
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.679.000,00	59,76%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.566.000,00	0,88%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.443.000,00	30,50%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.312.000,00	4,66%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	11.000,00	0,01%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.268.000,00	1,27%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.235.000,00	2,93%
TOTAL		178.514.000,00	100,00%

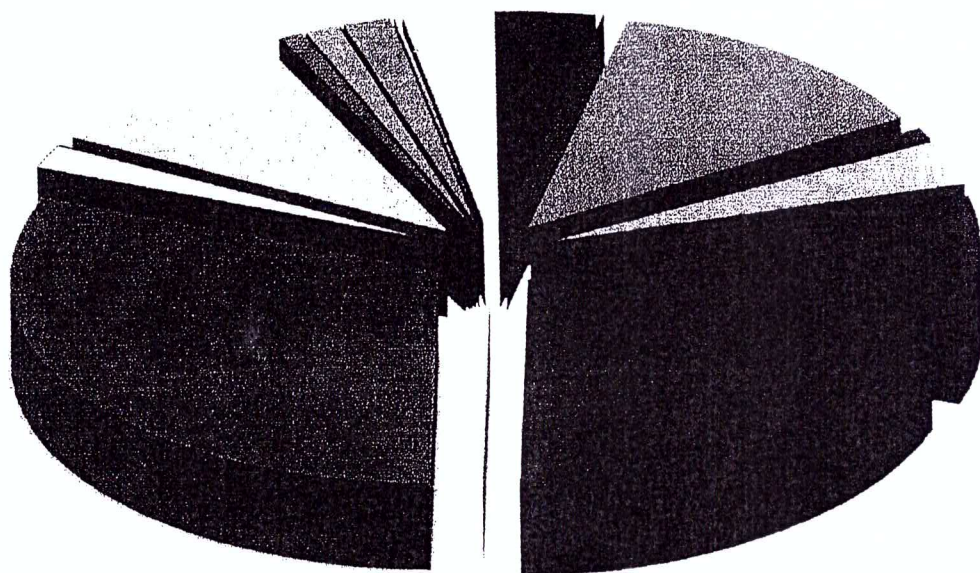




Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Distribuição das Despesas por Função



- | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA | ■ 02 - JUDICIÁRIA | ■ 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA |
| ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO | ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | ■ 10 - SAÚDE | ■ 11 - TRABALHO |
| ■ 12 - EDUCAÇÃO | □ 13 - CULTURA | ■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| ■ 15 - URBANISMO | ■ 16 - HABITAÇÃO | ■ 17 - SANEAMENTO |
| ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL | ■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | ■ 20 - AGRICULTURA |
| ■ 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | ■ 22 - INDÚSTRIA | ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| ■ 24 - COMUNICAÇÕES | ■ 25 - ENERGIA | ■ 26 - TRANSPORTE |
| ■ 27 - DESPORTO E LAZER | ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |



Câmara Municipal de Gravata

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1466-3073-096

Página
1 / 1

Despesa LOA por Função / 2017

Valores em R\$ - LDO
2017

6.851.000,00
23.377.400,00
1.580.000,00
6.025.000,00
16.645.040,00
35.568.560,00
55.225.000,00
3.088.000,00
17.679.000,00
1.560.000,00
2.260.000,00
3.250.000,00
50.000,00
120.000,00
5.235.000,00
178.514.000,00

Total Geral

slativa
 inistração
 rança Pública
 istência Social
 vidência Social
 ide
 cação
 tura
 anismo
 stão Ambiental
 ricultura
 mércio e Serviços
 sporto e Lazer
 cargos Especiais
 serva de Contingência

Câmara Municipal de Gravataá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES		APLICAÇÃO	
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
	%		%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	26.640.000,00		
DÍVIDA ATIVA	16.308.000,00		
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	300.000,00		
SUBTOTAL	43.248.000,00		
	24,59		0,
	15,06		89,
	0,28		4,
	39,93		2,
	38,90		0,
	0,10		2,
	0,05		0,
	21,03		2,
	3,91		
	17,02		
	0,10		
	60,07		
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	65.074.000,00		
	108.322.000,00		55.226.759,40
TOTAL DAS RECEITAS	108.322.000,00	DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	55.226.759,40
	100,00		100
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	34.600.000,00	SUBTOTAL	55.226.759,40
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(13.014.800,00)	(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	21.585.200,00
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	21.585.200,00	(-) OUTRAS REG. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	2.020.000,00
OUTRAS REG. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	2.020.000,00	(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL.	1.704.000,00
		DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO	29.917.559,40
			27,6

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:

3016 - Alimentação e Nutrição; 364 - Ensino Superior e 367 - Educação Especial.



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES		APLICAÇÃO	
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
	%		%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	26.640.000,00	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.311.220,80
DÍVIDA ATIVA	16.308.000,00	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	12.300.000,00
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	300.000,00	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.057.300,00
SUBTOTAL	43.248.000,00	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.123.000,00
	39,93	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.151.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	42.297.000,00	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.517.000,00
FPM	42.141.000,00	10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	110.260,00
ITR	104.000,00		
LC 87/96	52.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.777.000,00		
IPVA	4.235.000,00		
ICMS	18.438.000,00		
IMI	104.000,00		
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	65.074.000,00		
	60,07		
TOTAL DAS RECEITAS	108.322.000,00	DESPESA TOTAL COM SAÚDE	35.569.780,80
	100,00		100,00
TRANSE-DE RECURSOS DO SUS	17.356.000,00	(-) TRANSE-DE RECURSOS DO SUS	17.356.000,00
		(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	18.213.780,80
			16,81%



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FONTES	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$ %
RECEITAS CORRENTES	169.411.000,00 97,69%
RECEITAS DE CAPITAL	4.001.000,00 2,31%
TOTAL DAS RECEITAS	173.412.000,00 100,00%

APLICAÇÃO	
DESPA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$ %
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.845.000,00 1,06%
TOTAL	1.845.000,00 1,06%



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTES		APLICAÇÃO	
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
DISCRIMINAÇÃO	%		%
RECEITAS CORRENTES	169.411.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.235.000,00
	100,00%		3,09%
TOTAL DAS RECEITAS	169.411.000,00	TOTAL	5.235.000,00
	100,00%		3,09%



Câmara Municipal de Gravata

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1604-0142-928

Página
1 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento

Categoria Enor

169.411

RECEITAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
1	Receitas Correntes		29.223.000,00
1.1	Receita Tributária		
1.1.1	Impostos		
1.1.1.1	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		
1.1.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		
1.1.1.1.2.04.31	Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		
1.1.1.1.2.04.31	Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		
1.1.1.1.2.04.34	Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		
1.1.1.1.2.04.34	Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		
1.1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		
1.1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		
1.1.1.1.3	Impostos sobre a Produção e a Circulação		
1.1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN		
1.1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN		
1.1.1.1.3.05.01.02	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN		
1.1.1.1.3.05.01.02	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN		
1.1.2	Simplex Nacional		
1.1.2.1	Simplex Nacional		
1.1.2.1	Taxas		
1.1.2.1.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.1.22	Taxa de Serviços Administrativos		
1.1.2.1.1.22	Taxa de Serviços Administrativos		
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços		
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços		
1.1.2.1.26	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços		
1.1.2.1.26	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços		
1.1.2.1.29	Taxa de Publicidade Comercial		
1.1.2.1.29	Taxa de Publicidade Comercial		
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras		
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras		
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público		
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público		
1.1.2.1.32	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público		
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil		
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil		
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.12	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas		
1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos		
1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos		
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais		
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais		



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	100.000,00
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	100.000,00
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	200.000,00
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	200.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	200.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	200.000,00
1.2	Receitas de Contribuições	9.043.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	4.742.000,00
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	4.742.000,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	4.742.000,00
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro	3.039.000,00
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro	3.039.000,00
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Financeiro	459.000,00
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Financeiro	459.000,00
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição Servidor - Ação Social - Fundo Financeiro	6.000,00
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição Servidor - Ação Social - Fundo Financeiro	6.000,00
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário	689.000,00
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário	689.000,00
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Previdenciário	432.000,00
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Previdenciário	432.000,00
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição Servidor - Câmara Municipal - Fundo Financeiro	5.000,00
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição Servidor - Câmara Municipal - Fundo Financeiro	5.000,00
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição Servidor - Inativo - Fundo Financeiro	108.000,00
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição Servidor - Inativo - Fundo Financeiro	108.000,00
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição Servidor - Pensionista - Fundo Financeiro	4.000,00
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição Servidor - Pensionista - Fundo Financeiro	4.000,00
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.301.000,00
1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.301.000,00
1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.301.000,00
1.3	Receita Patrimonial	1.788.000,00
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00
1.3.2.2	Dividendos	30.000,00
1.3.2.2	Dividendos	30.000,00
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	250.000,00
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	240.000,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	100.000,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	100.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	90.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	90.000,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	50.000,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	50.000,00
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00
1.3.2.8	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	1.508.000,00



Câmara Municipal de Gravataí

Árrio: João Gualberto

Chave de Autenticação
1604-0142-928

Página
3 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento

RECEITAS

1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.508.000,00
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.508.000,00
1.3.9	Outras Receitas Patrimoniais	72.000,00
1.3.9	Outras Receitas Patrimoniais	72.000,00
1.7	Transferências Correntes	105.740.000,00
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	52.653.400,00
1.7.2.1	Transferências da União	33.796.000,00
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	33.712.800,00
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	42.141.000,00
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-8.428.200,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	83.200,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	104.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-20.800,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	342.800,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	342.800,00
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	342.800,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	15.425.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	9.116.000,00
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.400.000,00
1.7.2.1.33.10	Atenção Básica	800.000,00
1.7.2.1.33.10.01	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	800.000,00
1.7.2.1.33.10.01	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	40.000,00
1.7.2.1.33.10.02	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	40.000,00
1.7.2.1.33.10.02	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	120.000,00
1.7.2.1.33.10.03	FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À ATUAÇÃO DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO	120.000,00
1.7.2.1.33.10.03	FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À ATUAÇÃO DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO	7.000,00
1.7.2.1.33.10.04	INCENTIVO ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 - POR CENTO	7.000,00
1.7.2.1.33.10.04	INCENTIVO ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 - POR CENTO	440.000,00
1.7.2.1.33.10.05	INCENTIVO ADIC FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À AT DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO	440.000,00
1.7.2.1.33.10.05	INCENTIVO ADIC FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À AT DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO	2.200.000,00
1.7.2.1.33.10.06	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	1.500.000,00
1.7.2.1.33.10.06	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	1.500.000,00
1.7.2.1.33.10.07	PAB FIXO	20.000,00
1.7.2.1.33.10.07	PAB FIXO	20.000,00
1.7.2.1.33.10.07	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	400.000,00
1.7.2.1.33.10.08	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	490.000,00
1.7.2.1.33.10.08	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	1.989.000,00
1.7.2.1.33.10.09	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	1.989.000,00
1.7.2.1.33.10.10	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	200.000,00
1.7.2.1.33.10.10	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	200.000,00
1.7.2.1.33.10.10	SAÚDE BUCAL	400.000,00
1.7.2.1.33.10.10	SAÚDE BUCAL	1.989.000,00
1.7.2.1.33.10.11	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	1.989.000,00
1.7.2.1.33.10.11	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	200.000,00
1.7.2.1.33.10.11	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	200.000,00
1.7.2.1.33.10.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	4.859.000,00
1.7.2.1.33.10.99	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	160.000,00
1.7.2.1.33.20	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS	
1.7.2.1.33.20.01		



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

RECEITAS

1.7.2.1.33.20.01	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS	160.000,00
1.7.2.1.33.20.02	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS COMPONENTE III	40.000,00
1.7.2.1.33.20.02	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS COMPONENTE III	40.000,00
1.7.2.1.33.20.03	FAEC SAI - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA - RCAN PO 0008)	32.000,00
1.7.2.1.33.20.03	FAEC SAI - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA - RCAN PO 0008)	32.000,00
1.7.2.1.33.20.04	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS 192	861.000,00
1.7.2.1.33.20.04	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS 192	861.000,00
1.7.2.1.33.20.05	TETO MUNICIPAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR	3.000.000,00
1.7.2.1.33.20.05	TETO MUNICIPAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR	3.000.000,00
1.7.2.1.33.20.06	TETO - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	150.000,00
1.7.2.1.33.20.06	TETO - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	150.000,00
1.7.2.1.33.20.07	TETO - REDE SAÚDE MENTAL	416.000,00
1.7.2.1.33.20.07	TETO - REDE SAÚDE MENTAL	416.000,00
1.7.2.1.33.20.07	TETO - REDE SAÚDE MENTAL	200.000,00
1.7.2.1.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	200.000,00
1.7.2.1.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	809.000,00
1.7.2.1.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	809.000,00
1.7.2.1.33.30	Vigilância em Saúde	661.000,00
1.7.2.1.33.30.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	661.000,00
1.7.2.1.33.30.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	48.000,00
1.7.2.1.33.30.02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48.000,00
1.7.2.1.33.30.02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00
1.7.2.1.33.30.02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00
1.7.2.1.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	641.000,00
1.7.2.1.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	478.000,00
1.7.2.1.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	478.000,00
1.7.2.1.33.40	Assistência Farmacêutica	478.000,00
1.7.2.1.33.40.01	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	478.000,00
1.7.2.1.33.40.01	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	163.000,00
1.7.2.1.33.40.02	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	163.000,00
1.7.2.1.33.40.02	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	894.000,00
1.7.2.1.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	72.000,00
1.7.2.1.34.18	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	72.000,00
1.7.2.1.34.18	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	96.000,00
1.7.2.1.34.19	PAEFI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	96.000,00
1.7.2.1.34.19	PAEFI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	60.000,00
1.7.2.1.34.20	MSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	60.000,00
1.7.2.1.34.20	MSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	18.000,00
1.7.2.1.34.21	PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	18.000,00
1.7.2.1.34.21	PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	42.000,00
1.7.2.1.34.22	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	42.000,00
1.7.2.1.34.22	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	82.000,00
1.7.2.1.34.23	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	82.000,00
1.7.2.1.34.23	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	50.000,00
1.7.2.1.34.24	PBF - PISO BÁSICO FIXO	50.000,00
1.7.2.1.34.24	PBF - PISO BÁSICO FIXO	50.000,00
1.7.2.1.34.25	IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	42.000,00
1.7.2.1.34.25	IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	42.000,00
1.7.2.1.34.26	IGDBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA	432.000,00

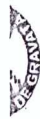


Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

RECEITAS

Código	Descrição	Valor
1.7.2.1.34.26	IGDBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA	432.000,00
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.054.000,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	1.020.000,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	1.020.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	220.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	220.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	804.000,00
1.7.2.1.35.99.01	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - AEE	6.000,00
1.7.2.1.35.99.01	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - AEE	6.000,00
1.7.2.1.35.99.02	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Pré Escola	120.000,00
1.7.2.1.35.99.02	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Pré Escola	120.000,00
1.7.2.1.35.99.03	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental	60.000,00
1.7.2.1.35.99.03	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental	60.000,00
1.7.2.1.35.99.04	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Creche	18.000,00
1.7.2.1.35.99.04	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Creche	18.000,00
1.7.2.1.35.99.05	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	18.000,00
1.7.2.1.35.99.05	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	18.000,00
1.7.2.1.35.99.06	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	516.000,00
1.7.2.1.35.99.06	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - EJA	516.000,00
1.7.2.1.36	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - EJA	84.000,00
1.7.2.1.36	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - EJA	84.000,00
1.7.2.1.99	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	41.600,00
1.7.2.1.99.02	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	52.000,00
1.7.2.1.99.02	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-10.400,00
1.7.2.2	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	100.000,00
1.7.2.2.01	Outras Transferências da União	100.000,00
1.7.2.2.01.01	Outras Transferências da União	100.000,00
1.7.2.2.01.01	Transferências dos Estados	100.000,00
1.7.2.2.01.02	Participação na Receita dos Estados	18.486.600,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	18.346.600,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	14.750.400,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	18.438.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	-3.687.600,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	3.388.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	4.235.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-847.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	83.200,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	104.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-20.800,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	125.000,00
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	125.000,00
1.7.2.2.99.03	CRAS/PAIF Estado	140.000,00
1.7.2.2.99.03	CRAS/PAIF Estado	40.000,00
1.7.2.2.99.04	Outras Transferências dos Estados	40.000,00
1.7.2.2.99.04	Outras Transferências dos Estados	100.000,00
1.7.2.2.99.04	Outras Transferências dos Estados	100.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

RECEITAS

1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	34.600.000,00
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	31.600.000,00
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	31.600.000,00
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.000.000,00
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.000.000,00
1.7.6	Transferências de Convênios	70.000,00
1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	70.000,00
1.7.6.2.02	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	70.000,00
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola	70.000,00
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola	70.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	
1.9.1	Multas e Juros de Mora	400.000,00
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	200.000,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	50.000,00
1.9.1.1.99.99	Multas e Juros de Outros Tributos	50.000,00
1.9.1.1.99.99	Multas e Juros de Outros Tributos	200.000,00
1.9.1.3	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	50.000,00
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00
1.9.1.3.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00
1.9.1.3.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.084.000,00
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.084.000,00
1.9.2	Indenizações e Restituições	1.000.000,00
1.9.2.2	Restituições	1.000.000,00
1.9.2.2.10	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.000.000,00
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – Principal	1.000.000,00
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – Principal	84.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	12.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Fundo Financeiro	12.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Fundo Financeiro	12.000,00
1.9.2.2.99.02	Outras Restituições - Fundo Previdenciário	12.000,00
1.9.2.2.99.02	Outras Restituições - Fundo Previdenciário	60.000,00
1.9.2.2.99.03	Outras Restituições	



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento

1.9.2.2.99.03	Outras Restituições	60.000,00	
1.9.3	Receita da Dívida Ativa	21.308.000,00	
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	21.308.000,00	
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.308.000,00	
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.308.000,00	
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	500.000,00	
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	500.000,00	
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000.000,00	
1.9.3.1.99.99	Receitas de Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000.000,00	
1.9.3.1.99.99	Receitas de Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000.000,00	
1.9.9	Receitas Diversas	683.000,00	
1.9.9.0.99	Outras Receitas	683.000,00	
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas - Fundo Financeiro	12.000,00	
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas - Fundo Financeiro	12.000,00	
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas - Fundo Previdenciário	12.000,00	
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas - Fundo Previdenciário	12.000,00	
1.9.9.0.99.04	Outras Receitas PM	659.000,00	
1.9.9.0.99.04	Outras Receitas PM	659.000,00	
2	Receitas de Capital		4.001.
2.2	Alienação de Bens		260.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	260.000,00	
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	260.000,00	
2.4	Transferências de Capital		3.741.000,00
2.4.2	Transferências Intergovernamentais		
2.4.2.1	Transferências da União		
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	800.000,00	
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	800.000,00	
2.4.2.1.99	Transferências de Convênios	1.141.000,00	
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,00	
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	700.000,00	
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	700.000,00	
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	441.000,00	
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	441.000,00	
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	441.000,00	
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		5.102,1
7.2	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentária		5.054.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias		5.054.000,00
7.2.1.0.29	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio - Intra-Orçamentária		5.054.000,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária		3.322.000,00
7.2.1.0.29.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura - Fundo Financeiro		



Câmara Municipal de Gravata

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1804-2832-285

Página
1 / 5

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento

Fonte
Categoria Enor
145.594

RECEITAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enor
1	Receitas Correntes			
1.1	Receita Tributária			
1.1.1	Impostos			
1.1.1.1	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			
1.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho			
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho			
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.3	Impostos sobre a Produção e a Circulação			
1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN			
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN			
1.1.1.3.05.01.02	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN			
1.1.1.3.05.01.02	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN			
1.1.2	Simplex Nacional			
1.1.2.1	Taxas			
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos			
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos			
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços			
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços			
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços			
1.1.2.1.26	Taxa de Publicidade Comercial			
1.1.2.1.26	Taxa de Publicidade Comercial			
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras			
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras			
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público			
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público			
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil			
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil			
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.12	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas			
1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos			
1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos			
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais			
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais			
		29.223.000,00		



Câmara Municipal de Gravata

Id: João Gualberto

Chave de Autenticação
1804-2832-285

Página
2 / 5

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

RECEITAS

1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	100.000,00
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	100.000,00
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	200.000,00
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	200.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	200.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	200.000,00
1.2	Receitas de Contribuições	4.301.000,00
1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.301.000,00
1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	202.000,00
1.3	Receita Patrimonial	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	130.000,00
1.3.2.2	Dividendos	30.000,00
1.3.2.2	Dividendos	30.000,00
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	100.000,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	100.000,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	72.000,00
1.3.9	Outras Receitas Patrimoniais	72.000,00
1.3.9	Outras Receitas Patrimoniais	89.451.000,00
1.7	Transferências Correntes	
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	
1.7.2.1	Transferências da União	
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	89.381.000,00
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	36.334.400,00
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.796.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	33.712.800,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	42.141.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-8.428.200,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	83.200,00
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	104.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	-20.800,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	342.800,00
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	342.800,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	2.054.000,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	1.020.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.020.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	10.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	220.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	220.000,00
1.7.2.1.35.99.01	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - AEE	804.000,00
1.7.2.1.35.99.01	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - AEE	6.000,00
1.7.2.1.35.99.02	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Pré Escola	6.000,00
1.7.2.1.35.99.02	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Pré Escola	120.000,00
1.7.2.1.35.99.03	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental	120.000,00
1.7.2.1.35.99.03	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental	60.000,00



Câmara Municipal de Gravata

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1804-2832-285

Página
3 / 5

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

1.7.2.1.35.99.03	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental	60.000,00
1.7.2.1.35.99.04	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Creche	18.000,00
1.7.2.1.35.99.04	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Creche	18.000,00
1.7.2.1.35.99.05	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	516.000,00
1.7.2.1.35.99.05	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	516.000,00
1.7.2.1.35.99.06	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - EJA	84.000,00
1.7.2.1.35.99.06	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - EJA	84.000,00
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	41.600,00
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	52.000,00
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-10.400,00
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	100.000,00
1.7.2.1.99.02	Outras Transferência da União	100.000,00
1.7.2.1.99.02	Outras Transferência da União	100.000,00
1.7.2.2	Transferências dos Estados	18.446.600,00
1.7.2.2.01	Participação na Receita dos Estados	18.346.600,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	14.750.400,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	18.438.000,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	-3.687.600,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	3.388.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	4.235.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	-847.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	83.200,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	104.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-20.800,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	125.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	125.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	100.000,00
1.7.2.2.99.04	Outras Transferências dos Estados	100.000,00
1.7.2.2.99.04	Outras Transferências dos Estados	34.600.000,00
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	31.600.000,00
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	31.600.000,00
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.000.000,00
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.000.000,00
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	70.000,00
1.7.6	Transferências de Convênios	70.000,00
1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	70.000,00
1.7.6.2.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	70.000,00
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola	70.000,00
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola	70.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	400.000,00
1.9.1	Multas e Juros de Mora	200.000,00
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	22.417.000,00



Câmara Municipal de Gravata

Nome: João Gualberto

Chave de Autenticação
1804-2832-285

Página
4 / 5

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

RECEITAS		
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	50.000,00
1.9.1.1.99.99	Multas e Juros de Outros Tributos	50.000,00
1.9.1.1.99.99	Multas e Juros de Outros Tributos	200.000,00
1.9.1.3	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	50.000,00
1.9.1.3.11	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00
1.9.1.3.11	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00
1.9.1.3.12	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00
1.9.1.3.12	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00
1.9.1.3.13	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00
1.9.1.3.13	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00
1.9.1.3.99	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00
1.9.1.3.99	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00
1.9.2	Indenizações e Restituições	50.000,00
1.9.2.2	Restituições	50.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	50.000,00
1.9.2.2.99.03	Outras Restituições	50.000,00
1.9.2.2.99.03	Outras Restituições	21.308.000,00
1.9.3	Receita da Dívida Ativa	21.308.000,00
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	15.308.000,00
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.308.000,00
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500.000,00
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500.000,00
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500.000,00
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500.000,00
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000.000,00
1.9.3.1.99	Receitas de Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000.000,00
1.9.3.1.99.99	Receitas de Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000.000,00
1.9.3.1.99.99	Receitas de Dívida Ativa de Outros Tributos	659.000,00
1.9.9	Receitas Diversas	659.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	659.000,00
1.9.9.0.99.04	Outras Receitas PM	659.000,00
1.9.9.0.99.04	Outras Receitas PM	659.000,00
2	Receitas de Capital	
2.2	Alienação de Bens	260.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	260.000,00
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	260.000,00
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	
2.4	Transferências de Capital	800.000,00
2.4.2	Transferências Intergovernamentais	
		260.000,00
		2.201
		1.941.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

RECEITAS

2.4.2.1	Transferências da União	800.000,00
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	800.000,00
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	800.000,00
2.4.7	Transferências de Convênios	1.141.000,00
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,00
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	700.000,00
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	441.000,00
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	441.000,00
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	441.000,00
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	441.000,00
TOTAL GERAL		147.795,0

Resumo

Receita Tributária	29.223.000,00
Receitas de Contribuições	4.301.000,00
Receita Patrimonial	202.000,00
Transferências Correntes	89.451.000,00
Outras Receitas Correntes	22.417.000,00
Total das Receitas Correntes	145.594.000,00
Alienação de Bens	260.000,00
Transferências de Capital	1.941.000,00
Total das Receitas de Capital	2.201.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	147.795.000,00
TOTAL GERAL	



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

Categoria Enon

15.525.1

RECEITAS

Desdobramento

Fonte

100.000,00

100.000,00

90.000,00

90.000,00

90.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

15.425.000,00

15.425.000,00

15.425.000,00

9.116.000,00

1.400.000,00

1.400.000,00

800.000,00

800.000,00

40.000,00

40.000,00

120.000,00

120.000,00

7.000,00

7.000,00

440.000,00

440.000,00

2.200.000,00

2.200.000,00

1.500.000,00

1.500.000,00

20.000,00

20.000,00

400.000,00

400.000,00

1.989.000,00

1.989.000,00

200.000,00

200.000,00

4.859.000,00

160.000,00

160.000,00

40.000,00

40.000,00

Especificação

Receitas Correntes

Receita Patrimonial

Receitas de Valores Mobiliários

Remuneração de Depósitos Bancários

Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados

Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde

Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde

Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados

Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados

Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados

Transferências Correntes

Transferências Intergovernamentais

Transferências da União

Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo

Atenção Básica

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO

FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À ATUAÇÃO DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO

FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À ATUAÇÃO DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO

INCENTIVO ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 - POR CENTO

INCENTIVO ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 - POR CENTO

INCENTIVO ADIC FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À AT DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO

INCENTIVO ADIC FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À AT DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

PAB FIXO

PAB FIXO

PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

SAÚDE BUCAL

SAÚDE BUCAL

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO

OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO

Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS

CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS

FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS COMPONENTE III

FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS COMPONENTE III

1.7.2.1.33.20.01

1.7.2.1.33.20.01

1.7.2.1.33.20.02

1.7.2.1.33.20.02



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

RECEITAS

1.7.2.1.33.20.03	FAEC SAI - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA - RCAN PO 0008)	32.000,00	
1.7.2.1.33.20.03	FAEC SAI - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA - RCAN PO 0008)	32.000,00	
1.7.2.1.33.20.04	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS 192	861.000,00	
1.7.2.1.33.20.04	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS 192	861.000,00	
1.7.2.1.33.20.05	TETO MUNICIPAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR	3.000.000,00	
1.7.2.1.33.20.05	TETO MUNICIPAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR	3.000.000,00	
1.7.2.1.33.20.06	TETO - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	150.000,00	
1.7.2.1.33.20.06	TETO - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	150.000,00	
1.7.2.1.33.20.07	TETO - REDE SAÚDE MENTAL	416.000,00	
1.7.2.1.33.20.07	TETO - REDE SAÚDE MENTAL	416.000,00	
1.7.2.1.33.20.07	TETO - REDE SAÚDE MENTAL	416.000,00	
1.7.2.1.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	200.000,00	
1.7.2.1.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	200.000,00	
1.7.2.1.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	200.000,00	
1.7.2.1.33.30	Vigilância em Saúde	809.000,00	
1.7.2.1.33.30.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	661.000,00	
1.7.2.1.33.30.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	661.000,00	
1.7.2.1.33.30.02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48.000,00	
1.7.2.1.33.30.02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48.000,00	
1.7.2.1.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	100.000,00	
1.7.2.1.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	100.000,00	
1.7.2.1.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	100.000,00	
1.7.2.1.33.40	Assistência Farmacêutica	641.000,00	
1.7.2.1.33.40.01	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	478.000,00	
1.7.2.1.33.40.01	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	478.000,00	
1.7.2.1.33.40.02	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	163.000,00	
1.7.2.1.33.40.02	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	163.000,00	
2	Receitas de Capital		1.800,00
2.4	Transferências de Capital		1.800.000,00
2.4.2	Transferências Intergovernamentais		1.800.000,00
2.4.2.1	Transferências da União		1.800.000,00
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.800.000,00
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.800.000,00
	TOTAL GERAL		17.325,00

Resumo

Receita Patrimonial	100.000,00
Transferências Correntes	15.425.000,00
Total das Receitas Correntes	15.525.000,00
Transferências de Capital	1.800.000,00
Total das Receitas de Capital	1.800.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	17.325.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/.	Categoria Enonó
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
1	Receitas Correntes		994.0
1.3	Receita Patrimonial		
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.000,00	
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	50.000,00	
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	50.000,00	
1.7	Transferências Correntes		
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	934.000,00	934.000,00
1.7.2.1	Transferências da União	894.000,00	
1.7.2.1.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	894.000,00	
1.7.2.1.34.18	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	72.000,00	
1.7.2.1.34.18	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	72.000,00	
1.7.2.1.34.19	PAEFI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	96.000,00	
1.7.2.1.34.19	PAEFI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	96.000,00	
1.7.2.1.34.20	MSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	60.000,00	
1.7.2.1.34.20	MSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	60.000,00	
1.7.2.1.34.21	PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	18.000,00	
1.7.2.1.34.21	PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	18.000,00	
1.7.2.1.34.22	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	42.000,00	
1.7.2.1.34.22	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	42.000,00	
1.7.2.1.34.23	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	82.000,00	
1.7.2.1.34.23	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	82.000,00	
1.7.2.1.34.24	PBF - PISO BÁSICO FIXO	50.000,00	
1.7.2.1.34.24	PBF - PISO BÁSICO FIXO	50.000,00	
1.7.2.1.34.25	IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	42.000,00	
1.7.2.1.34.25	IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	42.000,00	
1.7.2.1.34.26	IGDBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA	432.000,00	
1.7.2.1.34.26	IGDBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA	432.000,00	
1.7.2.2	Transferências dos Estados	40.000,00	
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	40.000,00	
1.7.2.2.99.03	CRAS/PAIF Estado	40.000,00	
1.7.2.2.99.03	CRAS/PAIF Estado	40.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		10.000,00
1.9.2	Indenizações e Restituições		
1.9.2.2	Restituições		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.03	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.03	Outras Restituições		
TOTAL GERAL			994.00

Resumo

Receita Patrimonial 50.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS **Valores em R\$ - Período: Orçamento/**

Transferências Correntes	934.000,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
Total das Receitas Correntes	994.000,00
Total das Receitas de Capital	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	994.000,00



FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDFCA

Av. Dantas Barreto, 268 - Centro - Gravatá/ PE
CNPJ: 11.049.830/0001-20 Fone: (81) 3563-9059

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1874-8043-150

Página
1 / 1

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento

RECEITAS

Fonte

Desdobramento

Categoria Enon

Código	Especificação	TOTAL GERAL
--------	---------------	-------------

		Resumo
--	--	--------

Total das Receitas Correntes

Total das Receitas de Capital

Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias

Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias

Transferências Financeiras

TOTAL GERAL



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÁ/PE

Av. Ildefonso Henriques, 2681 - Centro - Gravataá/PE
(NPJ): 11.099.830/0001-20 Fone: (81) 3563-9059

Us.: João Gualberto

Chave de Autenticação
1.154-2268-549

Página
1 / 2

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento /:
Categoria Enonô
2.641-01

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Valores em R\$ - Período: Orçamento /:
1	Receitas Correntes			1.121.000,00
1.2	Receitas de Contribuições			1.121.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais			1.121.000,00
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público			689.000,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio			689.000,00
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário			432.000,00
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário			432.000,00
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Previdenciário			1.496.000,00
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Previdenciário			
1.3	Receita Patrimonial			
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários			
1.3.2.8	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor			
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa			
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa			24.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes			
1.9.2	Indenizações e Restituições			12.000,00
1.9.2.2	Restituições			12.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições			12.000,00
1.9.2.2.99.02	Outras Restituições - Fundo Previdenciário			12.000,00
1.9.2.2.99.02	Outras Restituições - Fundo Previdenciário			12.000,00
1.9.9	Receitas Diversas			12.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas			12.000,00
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas - Fundo Previdenciário			12.000,00
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas - Fundo Previdenciário			12.000,



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATA - PLANO

Av. Dantas Barreto, 268 - Centro - Gravata/ PE
CNPJ: 11.049.830/0001-20 Fone: (81) 3563-9059

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1154-7268-549

Página
2 / 2

Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçament

Receitas de Contribuições	1.121.000,00
Receita Patrimonial	1.496.000,00
Outras Receitas Correntes	24.000,00
Total das Receitas Correntes	2.641.000,00
Total das Receitas de Capital	
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentária	1.235.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	24.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.259.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	3.900.000,00



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVAIA - PLANO FINANCEIRO

Av. Dentas Barreto, 268 - Centro - Gravatá/ PE
CNPJ: 11.049.830/0001-20 Fone: (81) 3563-9059

Usuário: João Gualberto
Chave de Autenticação
1587-3716-933

Página
1 / 2

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/
Categoria Enonô
4.657.0

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonô
1	Receitas Correntes			
1.2	Receitas de Contribuições		3.621.000,00	
1.2.1	Contribuições Sociais			
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público			
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio			
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro	3.621.000,00		
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro	3.621.000,00		
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Financeiro	3.039.000,00		
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Financeiro	3.039.000,00		
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição Servidor - Ação Social - Fundo Financeiro	459.000,00		
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição Servidor - Ação Social - Fundo Financeiro	459.000,00		
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição Servidor - Câmara Municipal - Fundo Financeiro	6.000,00		
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição Servidor - Câmara Municipal - Fundo Financeiro	6.000,00		
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição Servidor - Câmara Municipal - Fundo Financeiro	5.000,00		
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição Servidor - Inativo - Fundo Financeiro	5.000,00		
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição Servidor - Inativo - Fundo Financeiro	108.000,00		
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição Servidor - Pensionista - Fundo Financeiro	108.000,00		
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição Servidor - Pensionista - Fundo Financeiro	4.000,00		
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição Servidor - Pensionista - Fundo Financeiro	4.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		12.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários			
1.3.2.8	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	12.000,00		
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	12.000,00		
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	12.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		1.024.000,00	
1.9.2	Indenizações e Restituições			
1.9.2.2	Restituições			
1.9.2.2.10	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.012.000,00		
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.000.000,00		
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.000.000,00		
1.9.2.2.10.01	Outras Restituições	12.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições - Fundo Financeiro	12.000,00		
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Fundo Financeiro	12.000,00		
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Fundo Financeiro	12.000,00		
1.9.9	Receitas Diversas			
1.9.9.0.99	Outras Receitas			
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas - Fundo Financeiro	12.000,00		
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas - Fundo Financeiro	12.000,00		
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			
7.2	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentária			
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias			
7.2.1.0.29	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio - Intra-Orçamentária	3.819.000,00		
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	3.819.000,00		
7.2.1.0.29.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura - Fundo Financeiro	3.322.000,00		
7.2.1.0.29.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura - Fundo Financeiro	3.322.000,00		
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - FMS - Fundo Financeiro	486.000,00		
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - FMS - Fundo Financeiro	486.000,00		
			3.819.000,00	3.843,1



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATA - PLANO FINANCEIRO

Av. Dantas Barreto, 268 - Centro - Gravata/ PE
CNPJ: 11.049.830/0001-20 Fone: (81) 31563-9059

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1587-3716-933

Página
2 / 2

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/
7.2.1.0.29.01.04	Contribuição Patronal - FMAS - Fundo Financeiro	6.000,00
7.2.1.0.29.01.04	Contribuição Patronal - FMAS - Fundo Financeiro	6.000,00
7.2.1.0.29.01.08	Contribuição Patronal - Câmara - Fundo Financeiro	5.000,00
7.2.1.0.29.01.08	Contribuição Patronal - Câmara - Fundo Financeiro	5.000,00
7.9	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	24.000,00
7.9.1	Multas e Juros de Mora	24.000,00
7.9.1.2	Multas e Juros de Mora das Contribuições	24.000,00
7.9.1.2.29	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	24.000,00
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora do Servidor - Fundo Financeiro	12.000,00
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora do Servidor - Fundo Financeiro	12.000,00
7.9.1.2.29.03	Multas e Juros de Mora de Contribuições Patronal - Fundo Financeiro	12.000,00
7.9.1.2.29.03	Multas e Juros de Mora de Contribuições Patronal - Fundo Financeiro	12.000,00
TOTAL GERAL		8.500,00

Resumo	
Receitas de Contribuições	3.621.000,00
Receita Patrimonial	12.000,00
Outras Receitas Correntes	1.024.000,00
Total das Receitas Correntes	4.657.000,00
Total das Receitas de Capital	3.819.000,00
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentária	24.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	24.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.843.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	8.500.000,00
Transferências Financeiras	8.500.000,00
TOTAL GERAL	8.500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ

Av. Dantas Barreto, 268 - Centro - Gravata/ PE
(CNPJ): 11.049.830/0001-20 Fone: (81) 3563-9059

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
2194-2072-753

Página
1 / 1

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento

Fonte

Desdobramento

Categoria Enon

Código	Especificação	TOTAL GERAL
--------	---------------	-------------

Resumo

Total das Receitas Correntes	
Total das Receitas de Capital	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	



Câmara Municipal de Gravata

Anexo 02 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Natureza da Despesa		Valores em R\$ - Período: Orçamento 2017
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	11.300.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	2.010.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	18.110.440,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	105.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59.640.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.938.000,00
3.1.90.14	Diárias – Civil	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	105.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.112.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	276.560,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.022.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.566.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
3.3.20.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	10.000,00
3.3.50.41	Contribuições	130.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	350.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	985.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	8.432.300,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.120.260,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.605.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.242.960,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.062.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.610.480,00
3.3.90.41	Contribuições	130.000,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais	200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.560.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	470.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	510.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	485.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	480.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.481.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.411.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	420.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	11.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.207.000,00
4.6.90.72	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	1.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00
9.9.99.99	A Classificar	5.235.000,00
Total Geral		178.514.000,00



Câmara Municipal de Gravata

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1677-7312-347

Página
1 / 14

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2017

DESPESAS

Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Especificação		
estora: 1 - Prefeitura Municipal de Gravata		
dade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO		
Especificação		
Despesas Correntes	3.100.000,00	3.550.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		
Aplicações Diretas	3.100.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Outras Despesas Correntes	450.000,00	
Aplicações Diretas	50.000,00	
Diárias – Civil	100.000,00	
Material de Consumo	50.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00
Investimentos		
Aplicações Diretas	30.000,00	
Equipamentos e Material Permanente		
Total da Unidade Orçamentária: 3.580.000,00		

idade Orçamentária: 2003 - CHEFEIA DE GABINETE E GUARDA MUNICIPAL

Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Especificação		
idade Orçamentária: 2003 - CHEFEIA DE GABINETE E GUARDA MUNICIPAL		
Especificação		
Despesas Correntes	1.243.459,80	1.993.459,80
Pessoal e Encargos Sociais		
Aplicações Diretas	633.459,80	
Contratação por Tempo Determinado		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	610.000,00	
Outras Despesas Correntes	750.000,00	
Aplicações Diretas		
Diárias – Civil	20.000,00	
Material de Consumo	210.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	
Serviços de Consultoria	50.000,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	210.000,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00	
Despesas de Capital		
Investimentos	160.000,00	160.000,00
Aplicações Diretas	160.000,00	
Equipamentos e Material Permanente		
Total da Unidade Orçamentária: 2.153.459,80		

idade Orçamentária: 2004 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Especificação		
idade Orçamentária: 2004 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Especificação		
Despesas Correntes	600.000,00	860.000,00



Câmara Municipal de Gravata

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1677-7312-347

Página
2 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2017

DESPESAS

Aplicações Diretas	600.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00	260.000,00
Outras Despesas Correntes	260.000,00	
Aplicações Diretas	10.000,00	
Diárias – Civil	50.000,00	
Material de Consumo	50.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	
Serviços de Consultoria	50.000,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	
Despesas de Capital		20.000,00
Investimentos	20.000,00	
Aplicações Diretas	20.000,00	
Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	880.000,00	

Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Despesas Correntes	700.000,00	700.000,00	910.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	700.000,00		
Aplicações Diretas		210.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
Outras Despesas Correntes	210.000,00		
Aplicações Diretas	20.000,00		
Diárias – Civil	50.000,00		
Material de Consumo	10.000,00		
Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
Serviços de Consultoria	50.000,00		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00		
Contribuições	10.000,00		
Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00	
Despesas de Capital	10.000,00		
Investimentos	10.000,00		
Aplicações Diretas			
Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unidade Orçamentária:	920.000,00		

Unidade Orçamentária: 2006 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	510.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	250.000,00		
Aplicações Diretas		260.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
Outras Despesas Correntes	260.000,00		
Aplicações Diretas	10.000,00		



Câmara Municipal de Gravata

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1677-7312-347

Página
3 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

	Valores em R\$ - Período: Orçamento
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.35	Serviços de Consultoria
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4	Despesas de Capital
4.4	Investimentos
4.4.90	Aplicações Diretas
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	10.000,00
	10.000,00
	10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 520.01

Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.210.000,00	1.320.000,00	10.006.0
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	910.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	110.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	110.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
		110.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			
3.2.90	Aplicações Diretas			
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.556.000,00	1.566.000,00	
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.556.000,00		
		10.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato			
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41	Contribuições	100.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.020.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	4.120.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.520.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	120.000,00		
		250.000,00		
			7.120.000,00	



Câmara Municipal de Gravata

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2017

DESPESAS

Descrição	Valor
Despesas de Capital	100.000,00
Investimentos	60.000,00
Aplicações Diretas	40.000,00
Obras e Instalações	2.187.000,00
Equipamentos e Material Permanente	2.187.000,00
Amortização da Dívida	50.000,00
Aplicações Diretas	50.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.205.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	2.205.000,00
Seguridade Social	
Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Reserva de Contingência	
Reserva de Contingência	
A Definir	
A Classificar	
Total da Unidade Orçamentária:	14.548.000,00

2.205.000,00

7.483.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes	5.300.000,00	6.333.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	1.700.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	2.260.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.033.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	1.033.000,00		
3.1.91.13	Seguridade Social			
3.3	Obrigações Patronais	1.150.000,00		
3.3.90	Outras Despesas Correntes	20.000,00		
3.3.90.14	Aplicações Diretas	160.000,00		
3.3.90.30	Diárias – Civil	30.000,00		
3.3.90.33	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.35	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00		
3.3.90.36	Serviços de Consultoria	360.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000,00		
3.3.90.91	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00		
4	Sentenças Judiciais			
4.1	Despesas de Exercícios Anteriores			
4.1.90	Despesas de Capital			
4.1.90.91	Investimentos			
4.1.90.92	Aplicações Diretas			
4.1.90.93	Equipamentos e Material Permanente			

Total da Unidade Orçamentária: 7.493.000,00



Câmara Municipal de Gravata

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1677-7312-347

Página
5 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

Unidade Orçamentária: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Desdobramento	Fonte	Categoria econô
16.685.759,40			
Idigo	Especificação		
90	Despesas Correntes	4.691.759,40	
90.04	Pessoal e Encargos Sociais		
90.11	Aplicações Diretas		
90.13	Contratação por Tempo Determinado		
91	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
91.13	Obrigações Patronais		
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da		
	Seguridade Social		
	Obrigações Patronais	11.994.000,00	
50	Outras Despesas Correntes		
50.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
50.43	Contribuições		
90	Subvenções Sociais		
90.14	Aplicações Diretas		
90.18	Diárias - Civil		
90.20	Auxílio Financeiro a Estudantes		
90.30	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
90.32	Material de Consumo		
90.33	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
90.35	Passagens e Despesas com Locomoção		
90.36	Serviços de Consultoria		
90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
90.92	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
90.93	Despesas de Exercícios Anteriores		
	Indenizações e Restituições		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
	Aplicações Diretas	3.841.000,00	
	Obras e Instalações	1.801.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	2.040.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	20.526.759,40	3.841.000,00

Unidade Orçamentária: 2014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBANO	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16.098.000,00			
Idigo	Especificação		
1	Despesas Correntes	4.260.000,00	
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		
1.90.04	Aplicações Diretas	700.000,00	
1.90.11	Contratação por Tempo Determinado		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.560.000,00	
3.90	Outras Despesas Correntes		
3.90.14	Aplicações Diretas	11.838.000,00	
3.90.30	Diárias - Civil	10.000,00	
3.90.33	Material de Consumo	540.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	11.838.000,00	4.260.000,00



Câmara Municipal de Gravata

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1677-7312-347

Página
6 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesa Segundo as Categorias Econômicas

		Valores em R\$ - Per	Todo: Orçamento
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.918.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
4	Despesas de Capital		1.581.
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	1.570.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.270.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	
4.5	Inversões Financeiras	11.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	11.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	11.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			17.679,0

Orçamentária: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA

Unidade	Orçamentária: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA	Desdobramento	Fonte	Categoria econ
Código	Especificação			
3				3.980.
3.1	Despesas Correntes			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1.750.000,00	1.750.000,00	
3.1.90.04	Aplicações Diretas	550.000,00		
3.1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	1.200.000,00		
3.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.230.000,00	
3.3.90	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.14	Aplicações Diretas	2.230.000,00		
3.3.90.30	Diárias - Civil	30.000,00		
3.3.90.32	Material de Consumo	480.000,00		
3.3.90.33	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00		
3.3.90.36	Passagens e Despesas com Locomoção	270.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	430.000,00		
3.3.90.43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	880.000,00		
3.3.90.92	Subvenções Sociais	50.000,00		
4	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		40.
4.4	Despesas de Capital		40.000,00	
4.4.90	Investimentos	40.000,00		
4.4.90.52	Aplicações Diretas	40.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unidade Orçamentária:				4.020,0

Orçamentária: 2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade	Orçamentária: 2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Desdobramento	Fonte	Categoria econ
Código	Especificação			
3				4.558
3.1	Despesas Correntes			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	710.000,00	710.000,00	
3.1.90.11	Aplicações Diretas	710.000,00		
3.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.848.000,00	
3.3.90	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.14	Aplicações Diretas	3.848.000,00		
3.3.90.30	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.32	Material de Consumo	130.000,00		
3.3.90.33	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/20

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.248.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	110.000,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	100.000,00		
4	Despesas de Capital			70.000
4.4	Investimentos		70.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		70.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				4.628.000,00

Unidade Orçamentária: 2019 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômi
3	Despesas Correntes			1.410.000
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	240.000,00	240.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.170.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.170.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	110.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	920.000,00		
4	Despesas de Capital			150.000
4.4	Investimentos		150.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.560.000,00

Unidade Orçamentária: 2020 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômi
3	Despesas Correntes			34.570.000
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	31.620.000,00	34.290.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.998.480,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.460.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	61.520,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.670.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.670.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	280.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00		
			280.000,00	